



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 030/2023

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de dois mil e três (2023), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima (30ª) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário a leitura da Ata Nº 029/2023. **ATA Nº 029/2023** da Sessão Ordinária, realizada em onze (11) de setembro de dois mil e três (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 030/2023, a vereadora **Nelcí Ariotti Maffi**, falou do Projeto Nº 047, sugeriu ao Executivo em fazer um banco de vagas, para assim evitar em fazer Projetos como o referido, o qual sugere o aumento no Quadro de Cargos comissionados. E sobre o Projeto Nº 048, pediu o apoio dos colegas pela aprovação do Projeto, pois desde a pandemia do Covid, o sindicato está prometendo gratificações, e os Profissionais estão aguardando por isso já algum tempo. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 092/2023** - Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 047/2023** e **PROJETO DE LEI Nº 048/2023**. **OFÍCIO DO GAB. Nº 093/2023** - Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 049/2023** e **PROJETO DE LEI Nº 050/2023**. **PROJETO DE LEI Nº 047/2023** – Acresce números de vagas no Quadro de Cargos Comissionados da Lei Municipal N. 1877/2022, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 048/2023** - Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores do Município, e repasse ao Hospital de Caridade São José de Sérió, do valor percebido pela União, para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 049/2023** – Regulamenta, no âmbito da administração pública municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que "dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 050/2023** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 319.500,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** o presidente **Ivan Luis Henz**, saudou colegas vereadores e demais presentes. Falou que esteve reunido na última Terça-feira numa audiência pública com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

deputado Elton Weber, numa reuni\u00e3o da frente parlamentar da agricultura, onde foi falado da assist\u00eancia aos agricultores atingidos pelas cheias, pois muitos perderam suas casas, lavouras e equipamentos. Um dos assuntos abordados seria a anistia das d\u00edvidas como PRONAF, PRONAMP, onde ser\u00e1 discutido junto com o \u00f3rg\u00e3o federal que esses produtores atingidos possam ter esse benef\u00edcio. Foi proposto tamb\u00e9m uma linha de cr\u00e9dito para 10 anos, e que os repasses mensais ofertados para a popula\u00e7\u00e3o urbana, que sejam estendidos para as v\u00edtimas das enchentes e as pessoas do interior que n\u00e3o possuam o cadastro. Falou da semana Farroupilha, o qual se alegra em ver as atividades realizadas nas escolas, e como \u00f3rg\u00e3o legislativo e comunidade, gostaria de propor que essas atividades fossem comemoradas no decorrer de todo ano, n\u00e3o somente em setembro e na semana Farroupilha, pois a cultura ga\u00fasca preza o respeito, a amizade, a cordialidade, trazendo bons ensinamentos. Falou que no dia 20 de setembro teremos a Assembleia no CTG Quer\u00eancia do S\u00e9rio, ao meio dia com o tradicional churrasco, convidando todos a participarem. Refor\u00e7ou novamente o convite que no Domingo dia 17, ter\u00e1 a Ultreia, convidando a comunidade a participar da Missa e do almo\u00e7o no Sal\u00e3o Paroquial. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia vinte e um (21) de setembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio